

APROVAÇÃO DEFINITIVA DE LOTEAMENTO

Aprovação definitiva de loteamento é o procedimento necessário para entrega do loteamento ao município.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – PADRÃO

- a) Termo de doação ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos equipamentos que guarnecem o Sistema de Abastecimento de Água;
- b) LO - Licença Ambiental de Operação do Sistema de Esgotamento emitido em nome do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
- c) Atestado de conformidade de obra emitido pela concessionária de energia elétrica;
- d) Parecer da Secretaria de Infraestrutura atestando a execução de obras de drenagem de águas pluviais, terraplanagem e pavimentação de acordo com projeto aprovado;
- e) Parecer de secretaria competente atestando expressamente a execução e funcionamento do parque de iluminação pública, bem como se o empreendimento está sem entulho, matagal e demais sujidades anormais;
- f) Parecer de secretaria competente atestando a regularidade da sinalização de trânsito;
- g) Termo de ajustamento de conduta (TAC) com o respectivo documento comprobatório do seu cumprimento.

Quando solicitar a aprovação definitiva de loteamento?

O pedido de aprovação definitiva de loteamento deverá ser requerido quando estiver com a documentação pertinente, e a obra devidamente finalizada.

Onde solicitar a aprovação definitiva?

E-mail: licencia@sobral.ce.gov.br

Outras Informações:

Célula de Licenciamento para Parcelamento

Telefone: (88) 3677-1230 / 3677-1176 – Atendimento de 13h às 17h

E-mail: licencia@sobral.ce.gov.br